

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/CBA/2013

PROCESSO Nº 006/2013

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação

COMUNICADO Nº 003/CBA/LICITAÇÕES/2013

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, incumbida de processar e julgar o procedimento licitatório citado na epígrafe, **COMUNICA** aos interessados em participar do certame, que a redação da cláusula editalícia abaixo relacionada será alterada, na seguinte conformidade:

No subitem 6.2.2.2, alínea “a”, da Qualificação Técnica:

Onde consta: “a) Comprovação de experiência na prestação de serviços em Assessoria de Imprensa,: 02 (dois) deles lavrados por Entidades Dirigentes Desportivas do Atletismo Nacional e 01 (um), por Entidades Desportivas Dirigentes do Atletismo Internacional.

Deverá constar: “a) Comprovação de experiência na prestação de serviços em Assessoria de Imprensa.....: **02 (dois) deles lavrados por Dirigentes de Entidades Regionais de Administração do Atletismo (federações estaduais), e 01 (um) por Dirigente de Entidade Internacional de Administração de Atletismo (Continental ou Mundial).**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do instrumento convocatório.

É oportuno aduzir que as alterações acima não interferem na formulação das propostas, razão pela qual, o prazo inicialmente consignado para a abertura do certame resta mantido.

Publique-se no DOU e Divulgue-se no site da CBA.

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

Eduardo Esteter
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CBA